



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 159/2025

Objeto: Inscrição de vereadores na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Data: 12 de abril de 2025

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta da Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.533.027/0001-59, com sede em Brasília/DF, para fins de inscrição de 6 (seis) vereadores e 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Itaara na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a se realizar entre os dias 19 a 22 de maio de 2025.

A contratação está devidamente justificada nos autos do processo administrativo acima mencionado, com a respectiva comprovação da inviabilidade de competição, em razão de se tratar de evento técnico-institucional promovido por entidade especializada de forma exclusiva.

A inexigibilidade atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, ratifico a contratação direta e determino o prosseguimento do feito, com a emissão da nota de empenho e posterior pagamento, conforme legislação vigente.

Itaara, 11 de abril de 2025.

André Burin da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaara

Câmara Municipal de Vereadores
de Itaara - RS
Publicado em Mural
Em 14/04/25

Assinatura

Rua Itaara nº 45, Itaara/RS, Centro, CEP: 97185-000; CNPJ: 29.803.955/0001-69

E-mail: camaraitaara@gmail.com Fone/WhatsApp: (55) 3227-1443 / (55) 99613-5713

Site: www.itaara.rs.leg.br